DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1494, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARABAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 248/2018, de 03 de setembro de 2018, encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a contratação de 01 (um) Médico Psiquiatra, para compor equipe do CAPS de nosso município.

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada a contratar por 06 (seis) meses o Médico Psiquiatra para atuar no CAPS de nosso município, Senhor Paulo Roberto Pinto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI
Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Retificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.° 001/2018

A **Prefeitura do Município de Tarabai**, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **José Roque da Silva Lira**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º Edital de Retificação do Processo Seletivo Nº 001/2018.**

ONDE SE LÊ:

1.3.1 Para os Cargos abaixo relacionados não haverá coincidência de horários para a realização das Provas, a saber:

1º HORÁRIO – 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO – 14 horas (tarde)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	PROFESSOR PEB I
PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA	PROFESSOR PEB II – CIÊNCIA DA NATUREZA
PROFESSOR PEB II – ARTE	PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA	PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA
PROFESSOR PEB II – LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR PEB II – INGLÊS
PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA	

LEIA-SE:

1.3.1 Para os Cargos abaixo relacionados não haverá coincidência de horários para a realização das Provas, a saber:

1º HORÁRIO – 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO – 14 horas (tarde)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	PROFESSOR PEB I
PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA	PROFESSOR PEB II – CIÊNCIA DA NATUREZA
PROFESSOR PEB II – ARTE	PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA	PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA
PROFESSOR PEB II – LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR PEB II – INGLÊS
PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA	PROFESSOR PEB II - MÚSICA

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tarabai, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal